



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03

Tavares - PB, Sexta Feira, 12 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº DXXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Tavares-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2024, 12 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO
4º DO REGIMENTO INTERNO DO
DO CONSELHO TUTELAR DE TAVARES-
PARAIBA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tavares – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 306/1997 que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a ata de reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, resolve:

- Art. 1º** - Alterar o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Tavares-Paraíba.
- Art. 2º** - O Conselho Tutelar passará a funcionar em regime de plantões, passando assim a funcionar com no mínimo três conselheiros diariamente, sendo que um será remanescente do dia anterior.
- Art. 3º** - A escala dos plantões noturnos, feriados e finais de semana, ficarão a cargo dos membros do próprio Conselho, definidos em reunião mensal do colegiado.
- Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares-PB, 12 de abril de 2024.

Ivanita Pereira Gomes de Lima

Ivanita Pereira Gomes de Lima
Presidente do CMDCA

CNPJ Nº 13.091.3066/0001-42
Rua Antônio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefone: (83) 3450-1459